

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D**Título: 1 Bolsa de Investigação (BI) para Mestrando/a**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestrando/a no âmbito da instituição de I&D IHA – Instituto de História da Arte [UIDB/00417/2020], NOVA FCSH, e do IHA seed-project «“O Grupo do Leão”: explorando a inclusão das pessoas com deficiência visual em museus através de uma experiência virtual imersiva», financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Artes e Humanidades Digitais

Área Científica específica: Museologia

Requisitos de admissão:

1. Licenciatura na área de História da Arte, Artes Plásticas e áreas afins com média final não inferior a 14 valores;
2. Frequência de um mestrado nas áreas preferenciais de História da Arte, Museologia, Estudos Artísticos, Arte Multimédia ou Ciências da Comunicação;
3. Experiência de investigação;
4. Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Bolsa de investigação (estudante de mestrado):*

a) estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos

- 1) Desenvolvimento de conteúdos histórico-artísticos e de textos de audiodescrição em torno da pintura “O Grupo do Leão” (1885) de Columbano Bordalo Pinheiro.
- 2) Apoio à preparação de material e de entrevistas para a realização de sessões criativas com grupos de pessoas com deficiência visual e apoio ao processamento e sistematização de dados obtidos durante as sessões;
- 3) Apoio à pesquisa na web de recursos relacionados com a inclusão de pessoas com deficiência visual em museus com vista à identificação e análise do estado da arte acerca do uso de novas tecnologias e da museografia inclusiva;
- 4) Colaboração e participação nas iniciativas de divulgação, a realizar com as diferentes instituições parceiras.
- 5) O bolseiro deverá apresentar os resultados da sua investigação em reuniões regulares com a orientadora, num relatório final a entregar no final da bolsa, e numa apresentação pública a agendar pela Direção do IHA.

O investigador integrará o projeto “O Grupo do Leão: explorando a inclusão das pessoas com deficiência visual em museus através de uma experiência virtual imersiva”. Este projeto, em parceria com o iArtHis_Lab do Departamento de Historia del Arte da Universidad de Málaga, o Museu Nacional de Arte Contemporânea/Museu do Chiado, o Laboratório de Reabilitação Psicossocial da Escola Superior de Saúde do Politécnico do Porto e da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, a empresa Opossum Studios Virtual Builders, visa contribuir para o conhecimento em museologia, através da análise, desenvolvimento e sistematização de recursos de mediação e de conteúdos interpretativos, que incluam as humanidades digitais como eixo de inovação e transformação. A par do plano de trabalhos a desenvolver, e beneficiando de um ambiente de projeto de investigação, esta bolsa procura promover competências de pesquisa e análise que possam vir a apoiar o bolseiro na construção do seu projeto de dissertação de mestrado nas áreas da inclusão em museus ou áreas afins.

Legislação e regulamentação aplicável:

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: Os trabalhos serão desenvolvidos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa – Colégio Almada Negreiros, Campus de Campolide -, no Museu Nacional de Arte Contemporânea/Museu do Chiado, na sede da Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, sob orientação científica da Doutora Patrícia Roque Martins.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 5 meses, com início previsto em outubro de 2022. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção:

A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, na qual serão ponderados: curriculum vitae (40%), experiência de investigação (30%) e carta de motivação para integrar o projeto (30%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Patrícia Roque Martins (IHA)

Vogal efetivo: José Oliveira (IHA)

Vogal efetivo: Emília Ferreira (IHA)

Vogal suplente: Susana S. Martins (IHA)

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 15 de agosto a 16 de setembro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificado de habilitações;
- 3) Comprovativo de inscrição num Mestrado nas áreas disciplinares designadas como requisito;
- 4) Carta de motivação.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a. Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas devem ser enviadas para o email bolsasiha@fcsch.unl.pt, com cc pmartins@fcsch.unl.pt, com o seguinte assunto na mensagem: **Bolsa BI - IHA Seed Project O Grupo do Leão**.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no website do IHA (<https://institutodehistoriadaarte.com/>), até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) através de email.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.